



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1770, DE 1º DE OUTUBRO DE 1987.

**TRANSFERE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo parágrafo único, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica transferida a delegação de competência concedida a EUCLYDES NÓBILE, Diretor de Gabinete, pelo Decreto nº 1.615, de 14 de abril de 1986, a AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA, atual Chefe do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.**

**Parágrafo Único - A transferência a que se refere este artigo terá validade no período de 02 a 18 de outubro de 1987.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de outubro de 1987.**

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 1º de outubro de 1987.**

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração